



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 476 – P

Palmas, 19 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 96/2026, originário do Projeto de Lei nº 864/2024, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Padre Josimo, localizada no Município de Pequizeiro - TO".

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 26/05/2026
De [assinatura]